**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°40/2020**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **Céltica Consultoria e Serviços Ltda.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Céltica Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, situada na Av. Afonso Pena, 3924 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG (CEP 30.130-009), neste ato representada pelo Sr. Humberto Braz Rodrigues, brasileiro, empresário, CPF 377.910.526-87, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 510 e autorização através da Deliberação 277/20 da Diretoria Executiva (fl. 531 da Licitação Presencial nº 016/17), nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do Contrato nº 16/2017 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 94.340,40 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | Humberto Braz RodriguesCéltica Consultoria e Serviços Ltda |

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_